



Capacidade extintora define o tamanho do fogo e a classe de incêndio que o extintor deve combater. Essa informação deve constar, obrigatoriamente, no rótulo do produto.

## Capacidade extintora



Extintores com alta capacidade extintora, fabricados no Brasil, são capazes de combater fogo de maiores proporções com menor quantidade de agente extintor, proporcionando maior leveza e facilidade no manuseio do equipamento.

Exemplo:

	Extintor à base de Bicarbonato de Sódio*	Extintor à base de Água**	Extintor à base de Fostato Monoamônico (polivalente)***
Classe	BC	A	ABC
Carga de agente	12 kg	10 l	4,5 kg
Peso aproximado	17 kg	14 kg	7 kg
Capacidade extintora	20-B:C	2-A	4-A:80-B:C

\* Não está apto para apagar fogo classe A.

\*\* Não está apto para apagar fogo classes B e C.

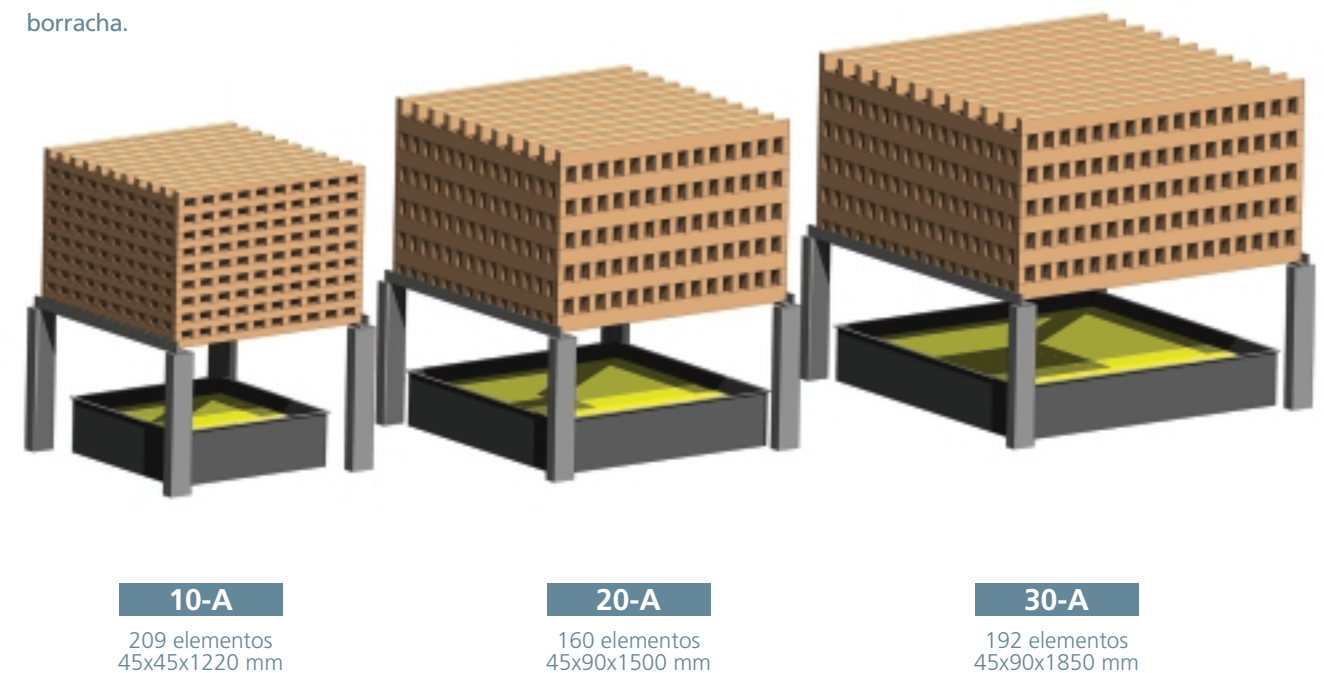
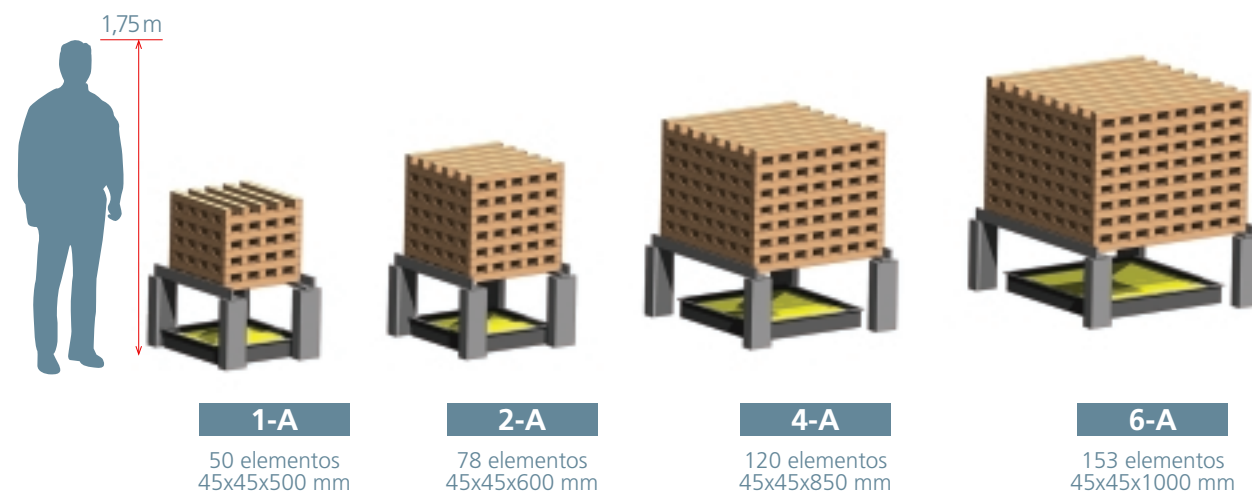
\*\*\* Polivalente, está apto para apagar fogo classes A, B e C.

Entendendo o significado de capacidade extintora:

4-A:80-B:C
4-A: Tamanho do fogo classe A
80-B: Tamanho do fogo classe B
C: Adequado para apagar fogo classe C

Os testes de capacidade extintora para a classe A são realizados em engradados de madeira, sob condições laboratoriais, de acordo com a Norma Brasileira — NBR 9443.

Classe A: Fogo em materiais sólidos que deixam resíduos, como madeira, papel, tecido e borracha.





De acordo com a Norma Brasileira — NBR 9444, os testes de capacidade extintora para a classe B são realizados em cubas quadradas, sob condições laboratoriais, contendo n-heptano.

Classe B: Fogo em líquidos inflamáveis, graxas e gases combustíveis.

